

Instituto de Biociências de Botucatu **Edital nº 14/2023 – BIOTEC/STPG/IBB**

O Instituto de Biociências de Botucatu – UNESP, Câmpus de Botucatu, torna público que no período de **16 novembro a 8 de dezembro de 2023**, estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo de Aluno Regular junto ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, nas Linhas de Pesquisa de Bioprocessos, Biotecnologia dos alimentos e bebidas, Biotecnologia aplicada à saúde humana e animal e Biotecnologia ambiental, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024.

Número de vagas:

Mestrado: 10

Doutorado: 10

I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

1. O candidato deverá ter concluído ou estar matriculado (com previsão de término em, no máximo 1 (um) ano após a data de matrícula na Pós-Graduação) em Curso Superior de duração plena e Estrutura Curricular que indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao Programa (área de Biotecnologia), sendo, automaticamente, indeferida a inscrição do candidato que não cumprir estas exigências.
2. Serão aceitas inscrições de candidatos oriundos do Curso de Mestrado de outros Programas, que deverão estar com defesa prevista, impreterivelmente, até o dia 29 de fevereiro de 2024. Caso a defesa de dissertação não ocorra até o final do prazo previsto, o candidato será, automaticamente, excluído do Processo.
3. Alunos com bolsa de Mestrado ou Doutorado, aprovada em data anterior ao concurso, poderão ser dispensados da seleção, mediante aprovação do Conselho do Programa.

II – DAS INSCRIÇÕES.

1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet com início às 08h do dia 16/11/2023 e término às 18h do dia 8/12/2023.
2. Para inscrever-se como aluno regular de Pós-Graduação, o candidato deverá acessar o link correlato à inscrição (<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=10&tipo=REGULAR>), preencher completamente o formulário eletrônico de inscrição e efetuar o pagamento da taxa, através de depósito bancário em conta corrente do Instituto de Biociências de Botucatu.
3. O deferimento da inscrição estará condicionado ao envio (upload) dos documentos relacionados no capítulo III do Edital. O upload é feito, através de Login no próprio sistema de inscrição online.
4. As inscrições cujos documentos não forem enviados, através do sistema, estarão, automaticamente, indeferidas.

III – DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

1. Na inscrição online, será obrigatório o envio (*upload*) dos seguintes documentos:
 - 1.1. Para Candidatos ao Mestrado:
 - a) Comprovante de Depósito Bancário, referente à Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 90,00 (dados bancários: Banco do Brasil; Agência: 5556-5; Conta Corrente: 130.492-5 – CNPJ 48.031.918/0022-59). Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento ou comprovante de depósito por envelope;
 - b) Certidão de Nascimento ou Casamento;

- c) Cédula de Identidade – RG (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);
- d) RNE (para candidatos estrangeiros);
- e) CPF;
- f) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>);
- g) Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- h) Foto (3x4) recente;
- i) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou documento que comprove a conclusão até o dia 01/08/2024.
- j) Histórico Escolar da Graduação;
- k) Estar com o Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) devidamente preenchido e atualizado até a data da inscrição. Os comprovantes deverão ser enviados em um único arquivo;
- l) Anexo II devidamente preenchido;
- m) Carta de Aceite do Orientador assinada por orientador e candidato (<https://www.ibb.unesp.br/Home/ensino/pos-graduacao/carta-de-aceite-do-orientador.docx>);
- n) Comprovante de bolsa previamente aprovada (apenas para alunos que solicitarão dispensa da prova).

1.2. Para Candidatos ao Doutorado com título de Mestre:

- a) Comprovante de Depósito Bancário, referente à Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 90,00 (dados bancários: Banco do Brasil; Agência: 5556-5; Conta Corrente: 130.492-5 – CNPJ 48.031.918/0022-59). Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento ou comprovante de depósito por envelope;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Cédula de Identidade – RG (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);
- d) RNE (para candidatos estrangeiros);
- e) CPF;
- f) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>);
- g) Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- h) Foto (3x4) recente;
- i) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- j) Histórico Escolar da Graduação;
- k) Estar com o Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) devidamente preenchido e atualizado até a data da inscrição. Os comprovantes deverão ser enviados em um único arquivo;
- l) Anexo II devidamente preenchido;
- m) Carta de Aceite do Orientador assinada por orientador e candidato (<https://www.ibb.unesp.br/Home/ensino/pos-graduacao/carta-de-aceite-do-orientador.docx>);
- n) Comprovante de bolsa previamente aprovada (apenas para alunos que solicitarão dispensa da prova).

- o) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado e do respectivo Histórico Escolar ou documento que comprove a conclusão até o dia 29/02/2024;
- p) Histórico Escolar do Mestrado;
- q) Resumo do Projeto de Pesquisa nos moldes das agências financiadoras (máximo de 3 páginas, sem capa, espaçamento duplo, fonte arial 12).

2. A ausência de algum dos documentos listados no item 1 do capítulo III implicará no indeferimento da inscrição.

IV – DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

Em atendimento à Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderá ser concedido o direito de redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), ao candidato que, CUMULATIVAMENTE, preencha os seguintes requisitos:

1 - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

2 - percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

Observação: Será considerado desempregado o candidato que, tendo estado empregado, estiver sem trabalho no momento e no período de até 12 meses anteriores à data da solicitação da redução do valor da taxa de inscrição.

O candidato que desejar solicitar a redução da taxa de inscrição deverá:

a) Preencher o formulário de requerimento de redução de taxa de inscrição disponível no link: - <https://www.ibb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/ingresso-processos-seletivos/aluno-regular/editais-abertos/> com todos os dados solicitados. Ler com atenção a “declaração do candidato” se estiver de acordo, datar e assinar digitalmente o documento por meio de certificado digital, disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

b) Encaminhar para o e-mail da Seção Técnica de Pós-Graduação (posgraduacao.ibb@unesp.br) o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição e os documentos comprobatórios conforme o caso, entre os dias 07/11 até 28/11/2023. Informar no assunto do e-mail: Requerimento de Redução do Valor da Taxa de Inscrição – PPG-BIOTEC - 01/2024.

O requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação estudantil.

- Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmada em papel timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ;
- b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um desses, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- c) recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
- d) comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta desse, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
- e) comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo: bolsa-escola, cheque-cidadão, etc.;
- f) declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo, telefone (s) e nº do RG; atividade que desenvolve; local onde a executa; há quanto tempo a exerce; e renda bruta mensal em reais.

- Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) recibos de seguro-desemprego e do FGTS;
- b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de ter sido feito contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação;
- c) declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; última atividade exercida; local em que era executada; por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento.

O preenchimento do requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alterações ou inclusões após o período de solicitação do benefício.

- Será considerado indeferido o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa se:

- a) requerimento preenchido incorretamente (omissões, informações inverídicas etc.);
- b) solicitação de redução de taxa enviada após o período previsto em Edital;
- c) que não tenha anexada a documentação exigida;
- d) que não comprove os requisitos mínimos previstos.

- Contra a decisão que venha eventualmente indeferir o pedido de redução do valor da taxa de inscrição, não caberá recurso.

O candidato que tiver a solicitação indeferida, e queira participar do Processo Seletivo, deverá recolher a taxa de forma integral e seguir as normas do Edital.

O resultado de solicitação de redução de taxa será divulgado a partir do dia 30/11/2023 no link abaixo: <https://www.ibb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/ingresso-processos-seletivos/aluno-regular/editais-abertos/>.

V – DO EXAME DE SELEÇÃO.

1. O Exame de Seleção será realizado no período de 15/01/2024 a 16/01/2024, de forma presencial.

2. Todos os candidatos com inscrição deferida deverão acessar os respectivos links para cada etapa da seleção, que será disponibilizado em cronograma divulgado no site: <https://www.ibb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/ingresso-processos-seletivos/aluno-regular/editais-abertos/>.

3. O candidato que apresentar-se após ser declarado o início das provas será excluído do processo.

4. As etapas da seleção dos candidatos inscritos ao curso de Mestrado serão realizadas de acordo com o indicado a seguir:

- a) Prova de Conhecimentos Gerais (PC) das 08h30 às 11h30, dia 15/01/2024 - a prova constará de questões de múltipla escolha e de Análise e Interpretação de Textos e de Gráficos Científicos em Língua Portuguesa, *prova eliminatória e classificatória, sendo considerados aptos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0* – Peso 1;
- b) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês (PI) das 14h às 16h, dia 15/01/2024 - a prova constará de Análise e Interpretação de Textos em Língua Inglesa (*prova eliminatória e classificatória, sendo considerados aptos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0*) – Peso 1;
- c) Análise do Currículo (CE) – análise dos currículos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 na PC e PI (*prova classificatória*) – Peso 1. A pontuação informada será conferida conforme Anexo II, e o currículo receberá nota de 0 a 10.

5. A média de cada candidato ao mestrado será calculada a partir da seguinte fórmula:
 $(PC+PI+CE)/3$

6. A seleção dos candidatos inscritos ao doutorado será realizada de acordo com o indicado a seguir:

- a) Prova de Conhecimentos Gerais (PC) das 08h30 às 11h30, dia 15/01/2024 - a prova constará de questões de múltipla escolha e Análise e Interpretação de Textos e de Gráficos Científicos em Língua Portuguesa, *prova eliminatória e classificatória, sendo considerados aptos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0* – Peso 1;
- b) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês (PI) das 14h às 16h, dia 15/01/2024 - a prova constará de Análise e Interpretação de Textos em Língua Inglesa (*prova eliminatória e classificatória, sendo considerados aptos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0*) – Peso 1;

- c) Apresentação de Projeto de Pesquisa (AP) no dia 16/01/2024 em horário a ser definido - O Candidato terá 10 minutos para apresentação do projeto, seguida de arguição pela Banca Examinadora (*prova eliminatória e classificatória, sendo considerados aptos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0*) – Peso 1;
- d) Análise do Currículo (CE) – análise dos currículos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 na PC, PI e AP (prova classificatória) – Peso 1. A pontuação informada será conferida conforme Anexo II, e o currículo receberá nota de 0 a 10.

7. A média de cada candidato ao doutorado será calculada a partir das seguintes fórmulas:
 $(PC+PI+CE+AP)/4$

8. Os resultados finais serão divulgados em data a ser definida a critério da Comissão Examinadora na página do Instituto de Biociências de Botucatu (www.ibb.unesp.br), antes do período destinado às matrículas.

VI – DA MATRÍCULA.

1. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo Seletivo desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas no Programa, com vaga aprovada pelo Conselho.
2. A confirmação da matrícula será realizada em data a ser informada no Calendário de Atividades e conforme instruções da Seção Técnica de Pós-Graduação.
3. No período de matrículas, indicado pela Seção Técnica de Pós-Graduação, o candidato deverá cadastrar-se no SISPG (Sistema de Pós-Graduação da UNESP), no *website* do Instituto de Biociências de Botucatu (<https://auth.unesp.br/login>) – e escolher as disciplinas, previamente discutidas com o Orientador ou Coordenador do curso, nas quais deverá matricular-se.

VII – DO INGRESSO NO PROGRAMA.

1. Após a efetivação da matrícula no SISPG, o candidato estará aceito no Programa e deverá obedecer às regras, exigências e prazos definidos pelo Conselho do Programa, presentes no Regimento Geral de Pós-Graduação da UNESP, no Regulamento do Programa e nas normas e diretrizes complementares.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.
2. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
3. Caberá Recurso ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, desde que protocolado na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biociências de Botucatu, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado final do exame.
4. Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, sob qualquer hipótese e seja qual for o motivo alegado.
5. A Seção Técnica de Pós-Graduação não se responsabilizará por problemas de ordem técnica decorrentes de falha nos equipamentos utilizados pelo candidato para sua inscrição.
6. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de prova, em qualquer etapa do exame de seleção.
7. Os casos omissos serão submetidos, conforme o grau de competência, ao Conselho do Programa e/ou Congregação da Unidade.

Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Biociências de Botucatu - UNESP Campus de Botucatu, em 07 de novembro de 2023.

ACESSO A LINKS.

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=10&tipo=REGULAR>

(Requerimento para inscrição on-line)

<http://lattes.cnpq.br>

(Preenchimento do Curriculum na Plataforma Lattes)

(<https://www.ibb.unesp.br/Home/ensino/pos-graduacao/carta-de-aceite-do-orientador.docx>)

(Modelo da Carta de Aceite do Orientador)

CONTATO.

Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Biociências de Botucatu

Home Page [http:// www.ibb.unesp.br](http://www.ibb.unesp.br)

Endereço Eletrônico (E-mail): posgraduacao.ibb@unesp.br

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO -Prova conhecimentos gerais

- 1) Estatística Descritiva (media, moda, mediana, coeficiente de variação, quartis, etc)
Distribuição normal, Teste t student.
- 2) Tampões e Soluções
- 3) Relações de massa e conceito de mol
- 4) Ligações e interações físico-químicas.
- 5) Água e sua importância biológica
- 6) Bioquímica básica
- 7) Biologia celular básica
- 8) Biologia das bactérias, fungos e vírus